



**ATA Nº. 125**

-----Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão ordinária, pelas vinte uma e trinta horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o Secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Um** – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1** – Aprovar a minuta de contrato para o lote 1- Responsabilidade civil para a manutenção e limpeza das vias públicas e para o lote 5- Seguro de acidentes pessoais para os membros da Assembleia de Freguesia, referente ao procedimento por consulta previa nº146/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de Seguros". -----

**Ponto 1.2** – Aprovar a minuta de contrato para o lote 2- Seguro multirriscos edifícios e para o lote 3- Seguro de acidentes pessoais, referente ao procedimento por consulta previa nº146/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de Seguros". -----

**Ponto 1.3** – Aprovar a minuta de contrato para o lote 4- Seguro de responsabilidade Civil para eventos, para o lote 6- Seguros auto contra danos próprios e seguros contra terceiros e para o lote 7- Seguros de acidentes de trabalho referente ao procedimento por consulta previa nº146/2023/Bens e Serviços- "Aquisição de Seguros". -----

**Ponto 1.4** – Aprovar a ficha de início de procedimento de "Aquisição de máquina de fornecimento de água para Área de Serviço de Autocaravanas". -----

**Ponto 1.5** – Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 323/2023/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº149/2023/Bens e Serviços - "Aquisição de máquina de fornecimento de água para Área de Serviço de Autocaravanas" no valor 6.622,00€ (seis mil seiscentos e vinte e dois euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----



**Ponto 1.6** – Convidar para o ajuste direto nº 149/2023/Bens e Serviços - Aquisição de máquina de fornecimento de água para Área de Serviço de Autocaravanas o Sr. Cândido Luís Amaral Boa Ventura, pelo valor base de 6.622,00€ (seis mil seiscentos e vinte e dois euros) +IVA. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 23.00 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

**O Presidente da Junta:**

Télmo Manuel Machado Pinto, \_\_\_\_\_

**O Secretário:**

Eduardo Manuel Graça Amador, \_\_\_\_\_

**A Tesoureira:**

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, \_\_\_\_\_

**Os Vogais:**

Paulo Alexandre Francisco Alferes, \_\_\_\_\_

Jorge Ilhéu Bica, \_\_\_\_\_

Cláudia Gonçalves Martins, \_\_\_\_\_

Natália Marina Cova Duarte, \_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----